



Condições de Admissão (C.A.T.L.)

Data: 01-09-2013

Revisão:2

1. Horário de Funcionamento: **7h 30 às 20h**
 - a. *Agosto*: 8h às 19h30m
 - b. *24 de Dezembro*: De acordo com as indicações para a Função Pública, caso não haja tolerância de ponto funcionará da 7h 30m às 17h
 - c. *31 de Dezembro*: 7h 30m às 17h

2. Se frequentar o A.T.L. deverá pagar a quantia de 35 € (Trinta e cinco euros) de Inscrição e de Renovação, no mês de Maio.

Caso pretenda almoçar na instituição, terá de pagar 1,75 € (Um euro e setenta e cinco cêntimos) por dia.

Para frequentar só nas **férias escolares**, deverá pagar 25 € (Vinte e cinco euros) de inscrição e por dia 4 € (Quatro euros), estando incluído neste valor o almoço e o lanche.

3. O Encarregado de Educação ou Representante legal deve ser sócio da Instituição (Cota mínima 0,50€).

4. As mensalidades serão pagas de Setembro a Agosto (12 mensalidades). A mensalidade respeitante ao último mês (Agosto) será dividida em partes iguais entre os meses de Outubro a Dezembro, onde se efetua o desconto de 25% relativamente à semana que a instituição está encerrada.

5. Documentos a entregar no ato de inscrição:
 - **1 Fotografia tipo passe;**
 - **Boletim de vacinas da criança;**
 - **Demonstração do Resultado do IRS do ano anterior;**
 - **Três recibos de vencimento ou declaração de Subsídio de desemprego;**
 - **Recibo da renda da casa;**
 - **Despesas com medicação em caso de doença crónica;**
 - **Encargos com transportes públicos;**

6. **A CRIANÇA SÓ PODE FREQUENTAR A INSTITUIÇÃO APÓS APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**



Condições de Admissão (C.A.T.L.)

Data: 01-09-2013

Revisão:2

7. Até à máxima capacidade do Refeitório é fornecido almoço a todas as crianças. As ementas são elaboradas semanalmente pela Coordenadora Técnica, sendo supervisionadas periodicamente por uma profissional de saúde.
8. Toda a assistência medicamentosa a efetuar pelos serviços da Instituição tem que ser acompanhada de receita médica, com instrução clara e autorizada pelos pais, relativamente à sua administração.
9. Durante o Ano Letivo funcionam sob supervisão da Instituição as atividades de Natação, Karaté. Estas atividades não estão incluídas na comparticipação mensal e são facultativas e o seu valor é da responsabilidade dos professores de cada uma das atividades.
10. A frequência da Praia decorre na última semana de Junho e primeira de Julho. O valor desta atividade poderá ser repartido em 9 meses ou paga no mês de Junho.
11. Para usufruir serviço de Transporte Escolar é necessário fazer uma inscrição para este serviço, cujo valor é de 20 €, referente ao seguro dos ocupantes.
12. A mensalidade deste serviço será de acordo com os km percorridos, sendo por km 0,40 €.
13. **A Instituição encontra-se encerrada de 25 a 31 de Agosto**, para limpeza geral e desinfeção das instalações, **Sábados, Domingos e Feriados.**

Contactos:

☞ Telefone: 22 3793341

☞ Telemóvel: 93 9335518

☞ E-mail: jnpilar@sapo.pt